

DUPLA SENA

COM O MESMO BILHETE, VOCÊ PARTICIPA DE 2 SORTEIOS POR CONCURSO: O DOBRO DE CHANCES DE GANHAR.

Como jogar

Com apenas um bilhete da Dupla Sena, você tem o dobro de chances de ganhar: são dois sorteios por concurso e ganha acertando 3, 4, 5 ou 6 números no primeiro e/ou segundo sorteios.

Basta escolher de 6 a 15 números dentre os 50 disponíveis e torcer. Você pode deixar, ainda, que o sistema escolha os números para você (Surpresinha) e/ou concorrer com a mesma aposta por 2, 4 ou 8, 3, 6, 9 ou 12 concursos consecutivos (Teimosinha).

Sorteios

A Dupla Sena é sorteada às terças, quintas e sábados, sempre às 20h.

Premiação

O prêmio bruto corresponde a 43,35% da arrecadação. Desse valor, são distribuídos, para o primeiro sorteio:

30% entre os acertadores de 6 números,

10% entre os acertadores de 5 números,

8% entre os acertadores de 4 números,

4% entre os acertadores de 3 números;

E para o segundo sorteio:

11% são atribuídos entre os acertadores de 6 números,

9% entre os acertadores de 5 números,

8% entre os acertadores de 4 números e

4% entre os acertadores de 3 números;

16% ficam acumulados para a 1ª faixa do 1º sorteio (seis acertos) do próximo concurso especial de Páscoa.

Não havendo ganhador em qualquer faixa de premiação, os valores acumulam para o concurso seguinte, na faixa de 6 acertos do primeiro sorteio.

Receba seu prêmio

Você pode receber seu prêmio em qualquer casa lotérica credenciada ou nas agências da Caixa. Caso o prêmio bruto seja superior a R\$ 1.903,98, o pagamento pode ser realizado somente nas agências da Caixa, mediante apresentação de comprovante de identidade original com CPF e recibo de aposta original e premiado. Valores iguais ou acima de R\$ 10.000,00 são pagos no prazo mínimo de D+2 a partir de sua apresentação em Agência da CAIXA.

Dupla de Páscoa

O Concurso Especial Dupla de Páscoa acontece todo ano, no sábado que antecede o domingo de páscoa, e obedece às seguintes regras:

Prazo de comercialização:
Durante 30 dias com captação de apostas independente e concomitante com os demais concursos da modalidade, utilizando-se de volantes específicos (a CAIXA informará com antecedência a data do início das vendas e o número do concurso especial).
Distribuição do valor destinado ao pagamento dos prêmios:

- 1ª faixa - 46% rateados entre as apostas que contiverem 6 prognósticos certos (sena) do 1º sorteio;
- 2ª faixa - 10% rateados entre as apostas que contiverem 5 prognósticos certos (quina) do 1º sorteio;
- 3ª faixa - 8% rateados entre as apostas que contiverem 4 prognósticos certos (quadra) do 1º sorteio;
- 4ª faixa - 4% rateados entre as apostas que contiverem 3 prognósticos certos (terno) do 1º sorteio;
- 5ª faixa – 11% rateados entre as apostas que contiverem 6 prognósticos certos (sena) do 2º sorteio;
- 6ª faixa - 9% rateados entre as apostas que contiverem 5 prognósticos certos (quina) do 2º sorteio;
- 7ª faixa – 8% rateados entre as apostas que contiverem 4 prognósticos certos (quadra) do 2º sorteio;
- 8ª faixa – 4% rateados entre as apostas que contiverem 3 prognósticos certos (terno) do 2º sorteio.

No concurso especial de Páscoa de cada ano, a 1ª faixa de premiação – seis acertos do 1º sorteio tem a seguinte composição:

- 46% do valor destinado a prêmios;
- total acumulado para o concurso especial de Páscoa;
- total acumulado do concurso anterior, em quaisquer das faixas, quando houver.

Critério de acumulação:

- inexistindo aposta vencedora na primeira faixa de premiação ("sena") do primeiro sorteio, o valor destinado a esta faixa de premiação será adicionado ao valor destinado à segunda faixa de premiação ("quina") do primeiro sorteio e rateado entre os portadores de bilhetes com apostas vencedoras com cinco prognósticos certos;
- inexistindo aposta vencedora na primeira faixa de premiação ("sena") e na segunda faixa de premiação ("quina") do primeiro sorteio, o valor total destinado a estas faixas de premiação será adicionado ao valor destinado à terceira faixa de premiação ("quadra") do primeiro sorteio e rateado entre os portadores de bilhetes com apostas vencedoras com quatro prognósticos certos; e assim sucessivamente;
- inexistindo aposta vencedora nas quatro faixas de premiação ("sena", "quina", "quadra" e "terno") do primeiro sorteio, o valor total destinado a estas faixas de premiação será adicionado

ao valor destinado à primeira faixa de premiação ("sena") do segundo sorteio e rateado entre os portadores de bilhetes com apostas vencedoras com seis prognósticos certos;

- inexistindo aposta vencedora nas quatro faixas de premiação ("sena", "quina", "quadra" e "terno") do primeiro sorteio e na primeira faixa de premiação ("sena") do segundo sorteio, o valor total destinado a estas faixas de premiação será adicionado ao valor destinado à segunda faixa de premiação ("quina") do segundo sorteio e rateado entre os portadores de bilhetes com apostas vencedoras com cinco prognósticos certos; e assim sucessivamente; e

- inexistindo aposta vencedora em qualquer uma das quatro faixas de premiação ("sena", "quina", "quadra" e "terno") do primeiro e do segundo sorteios, o valor total destinado a estas faixas de premiação será adicionado ao valor destinado à primeira faixa de premiação ("sena") do primeiro sorteio do concurso da Dupla-Sena imediatamente seguinte ao concurso especial de que se trata e rateado entre os portadores de bilhetes com apostas vencedoras com seis prognósticos certos.

Os prêmios prescrevem 90 dias após a data do sorteio. Após esse prazo, os valores são repassados ao Tesouro Nacional para aplicação no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Bolão da Dupla Sena

O Bolão Caixa é a possibilidade que o apostador tem de realizar apostas em grupo. Basta preencher o campo próprio no volante ou solicitar ao atendente da lotérica. Na Dupla Sena, os bolões têm preço mínimo de R\$ 10,00. Cada cota não pode ser inferior a R\$ 2,50. É possível realizar um bolão de no mínimo 2 e no máximo 50 cotas. É permitida a realização de no máximo 10 apostas por Bolão. Em caso de Bolão com mais de uma aposta, todas elas deverão conter a mesma quantidade de números de prognósticos. Você também pode comprar cotas de bolões organizados pelas Unidades Lotéricas. Neste caso, poderá ser cobrada uma Tarifa de Serviço adicional de até 35% do valor da cota.